

MOÇÃO Nº 27.675/2024

Manifesta pesar em razão da morte da Sra. Patrícia Neves Jackes Aires.

A Bancada Estadual do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa da Bahia vem, nos termos do artigo 141, § 1º do Regimento Interno desta Casa, manifestar seu mais sincero pesar em razão da morte violenta da Sra. Patrícia Neves Jackes Aires.

Reconhecida pela sua competente atuação profissional, Patrícia Neves Jackes Aires era Delegada de Polícia Civil do Estado da Bahia e Coordenadora do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher da 4ª Coordenadoria de Polícia. Além disso, possuía especialização em Direito Penal e em Direito Processual Penal pelo Centro Universitário Leonado da Vinci (UNIASSELVI) e em Mídias na Educação pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Era, ainda, Bacharela em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP); graduada em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em inglês e português pela Universidade de Pernambuco (UPE); e Tecnóloga em Turismo pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Patrícia sempre se destacou positivamente em todas as funções que desempenhou. Serviu ao interesse público durante a sua vida inteira: por mais de uma década, foi professora do Governo do Estado de Pernambuco; exerceu as atividades de Gerente da Divisão Administrativa e de Assessora Jurídica do Hospital Oswaldo Cruz; atuou na Gerência Técnica de Apoio Jurídico da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco; foi advogada do Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco; ocupou o cargo de Pregoeira Pública Estadual da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco; e ainda foi Membro da Corregedoria da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. Desde 2016, como salientado, servia ao povo baiano enquanto Delegada da Polícia Civil do Estado da Bahia.

O modo como Patrícia foi morta ressalta a necessidade de estarmos atentos e organizados, enquanto sociedade, a fim de combater todo tipo de violência, principalmente quando praticada em desfavor de mulheres. Está claro que esse grave problema afeta múltiplas camadas da sociedade, podendo atingir, inclusive, quem contundentemente atua em seu combate.



Assim, ao tempo em que expressamos profundo pesar pela perda da vida da Delegada Patrícia, também exprimimos o desejo de união em prol da estruturação de uma sociedade com menos violência e mais paz.

Dê-se ciência desta moção à família da Sra. Patrícia Neves Jackes Aires.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

Deputada Fátima Nunes

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Deputado Robinson Almeida

Deputado Radiovaldo Costa

Deputada Lucinha do MST

Deputado Marcelino Galo

Deputado Rosemberg Pinto

Deputado Zé Raimundo

Deputado Euclides Fernandes

Deputado Júnior Muniz

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO em 12/08/2024 15:50

Assinado por MARIA DE FATIMA NUNES DOS ANJOS em 12/08/2024 16:04

Assinado por VERA LUCIA DA CRUZ BARBOSA em 12/08/2024 16:26

Assinado por JOSE RAIMUNDO FONTES em 12/08/2024 16:56

Assinado por EUCLIDES NUNES FERNANDES em 12/08/2024 17:22

Assinado por ROBINSON SANTOS ALMEIDA em 12/08/2024 17:23

Assinado por RADIOVALDO COSTA SANTOS em 12/08/2024 18:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024A5CE74>



Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 14/08/2024 13:17

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024647557>



Of. Nº. 1505/2024 - C.E.

Salvador, 22 de agosto de 2024.

Prezados Senhores,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.675/2024, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores cuja líder é a Deputada Fátima Nunes, manifestando pesar pelo falecimento pesar em razão da morte violenta da Sra. Patrícia Neves Jackes Aires.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

A Família da

Sr^a Patricia Neves Jackes Aires - in memoriam

A/C da Delegacia Especial da Mulher

SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 23/08/2024 10:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F06731>

